



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 337/2014

Sala das Sessões 16/09/2014

PRESIDENTE

Como é cediço, a administração pública, em qualquer das esferas, quer União, Estado, Município e Autarquias, devem obedecer aos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA**, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

Os cargos deverão ser preenchidos por concursos públicos de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, ressalvadas as nomeações para os cargos em comissão, de livre nomeação e **EXONERAÇÃO**, Artigo 37, II da CF.

O fato ocorrido recentemente, em reunião com os feirantes, demonstrou que o Senhor Secretário Municipal de Governo, **DR. FULVIO ANDRÉ DE MENA REBOUÇAS**, não está preparado para exercer tão importante função no quadro de Servidores da Municipalidade, merecendo de **PRONTO**, sua exoneração para dar lugar a outra pessoa mais preparada para tratar com a população.

Na reunião em referência, demonstrou o Secretário total desrespeito e despreparo com os feirantes de Cacoiera de Emas, além de desequilíbrio, arrogância e muita prepotência, gritando e mandando que um senhor se retirasse do local e pedindo até a intercessão da Guarda Civil Municipal, porque o senhor estava de pé na reunião!!

O Senhor Secretário afirmou em alto e bom som (aos gritos), que estaria com o “*saco na lua*”, tratando as pessoas com desrespeito e demonstrando o tempo todo, a insatisfação de estar ali, pois estava cansado e já eram 20,00 horas.

Afirmou, por várias vezes, que ou o Senhor Luiz Vanderlei Dutra Resende, o “*Tambaú*”, se sentasse como gente, ou se pusesse dali para fora!!

Ora, esqueceu-se o Senhor Secretário que, na reunião, estava representando a Prefeita Municipal, que deve respeito à população que a elegeu para administrar a cidade. Se o Senhor Secretário está com o “**SACO NA LUA**”, conforme dito em alto e bom som, na referida reunião, deve pegar suas malas e deixar o cargo, voltar para a sua cidade de origem e dar lugar para outra pessoa que tenha maior senso de urbanidade e trato com a população.

A Prefeita Municipal não pode e não deve aceitar e permitir que este tipo de desrespeito aconteça com o povo, muito menos se repita em nossa cidade, pois o cidadão, feirante de Cachoeira de Emas, que foi desmoralizado pelo Senhor. Secretário, trabalha na feira há mais de 10 anos e merece todo o respeito da Administração Municipal. Aliás, não só ele, mas cada pai de família que ali se encontrava com seus filhos e esposas, como era o caso do Senhor Tambaú, não poderiam passar por este tipo de humilhação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

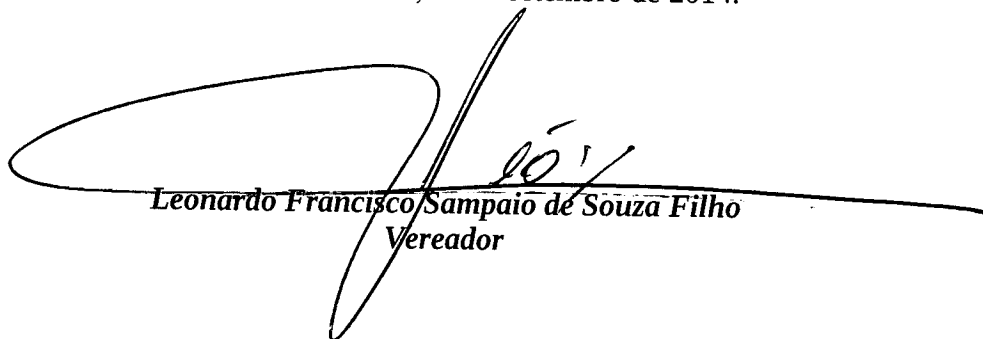
O Senhor Secretário deve saber que estes feirantes são, na grande maioria, primeiramente, moradores e cidadãos pirassununguenses, trabalhadores honestos e humildes, que não só vivem de suas barracas e boxes, mas aquecem o comércio de nossa cidade, vendendo seus produtos e artesanatos para os turistas que visitam Cachoeira das Emas, e para nossa gente, pagando seus impostos, aluguéis, merecendo todo o respeito e confiança dos Administradores.

O Senhor Secretário, com seu ato desrespeitoso, **FERIU** um dos princípios mais elementares que deve possuir qualquer ser humano, o respeito com a dignidade das pessoas, a humildade que deve imperar entre o Administrador e o Administrado. O Secretário se portou como se fosse o dono da cidade, procedimento que a Senhora Prefeita jamais pode permitir e ainda advindo de uma pessoa e sua total confiança.

Cabe, então, a Senhor Prefeita tomar as devidas providências com relação aos fatos ocorridos no âmbito da Administração Municipal sob seu comando, **EXONERANDO** de pronto o Secretário **DR. FULVIO ANDRÉ DE MENA REBOUÇAS**, que demonstrou não possuir as mínimas condições psicológicas para exercer a função do cargo de Secretário Municipal de Governo, de crucial importância na Administração Pública e para que, acontecimentos desse jaz não voltem a ocorrer!!

Diante do exposto, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal de Pirassununga, pelo bem de sua própria administração e também para o povo Pirassununguense, que **EXONERE** o Secretário Municipal de Governo, **DR. FULVIO ANDRÉ DE MENA REBOUÇA**, nomeando outra pessoa para exercer tão importante cargo na Administração Pública.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal